

J. J. S. SILVA
LTDA:2178405600
0154Assinado de forma digital por J. J. S.
SILVA LTDA:21784056000154
Data: 2025.05.05 16:09:08 -03'00'

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI - BA

A Prefeitura Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº INEX033-2025, INEX034-2025, INEX035-2025, INEX028-2025, INEX031-2025, INEX036-2025 E INEX037-2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARARI
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Antônio Ferreira do Nascimento
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Jaguarari - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Jaguarari (BA), 05 de maio de 2025.

De GABINETE DO PREFEITO

Para SETOR DE CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057-2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º INEX028-2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA RAI SAIA RODADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO ARRAIA DAS ESTRELAS 2025, FESTEJO JUNINO TRADICIONAL EM COMEMORAÇÃO AO PADROEIRO DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BA NO DIA 26/06/2025 ÀS 17:00H.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Senhora Gerente de Contratos,

Para atender a solicitação e conforme justificativas apresentadas pelo Sr. Matheus Diniz Gonçalves de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Esporte, deste Município, acerca da contratação por inexigibilidade da empresa **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ **05.323.996/0001-90**, representante exclusivo da Banda **SAIA RODADA** para apresentação de show artístico musical no arraia das estrelas 2025, festejo junino tradicional em comemoração ao padroeiro de São João no Município de Jaguarari – Ba no dia 26/06/2025 às 17:00h, justificativas estas que entendo e aceito, considerando também o Parecer Técnico da Comissão de Contratação e Parecer Jurídico, autorizo a referida contratação e adjudico o objeto conforme abaixo citado:

ITEM	EMPRESA	ARTISTA	DATA DA APRESENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
01	10206300153 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA BANDA RAI SAIA RODADA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL NO ARRAIA DAS ESTRELAS 2025.	BANDA SAIA RODADA	26 de junho de 2025	01h40min	R\$ 400.000,00

- PESSOA INDICADA A CONTRATAÇÃO:** **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ **05.323.996/0001-90**, estabelecida na Rua Capitão Bento, nº.16, Bairro Centro, Caraubas (RN).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As indicadas pelo Setor Contábil;
- VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do Contrato, na forma do artigo 106, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado automaticamente, na forma do artigo 111 do aludido diploma; e.
- BASE LEGAL:** Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso II,

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000
Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85
www.jaguarari.ba.gov.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)





Dessa forma, homologo todos os procedimentos adotados pela Comissão de contratação, Adjudico o objeto a empresa acima apontada, pois, ficou comprovado nos autos do processo que foi obedecido os Princípios da Economicidade, da Moralidade, da Isonomia, da Celeridade, da Publicidade e da Eficiência Administrativa.

Cordialmente,


ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Praça Alfredo Viana, nº 02 – Centro - Jaguarari/BA - CEP 48.960-000

Fone: (74) 3619.2121 - CNPJ 13.988.316/0001-85

www.jaguarari.ba.gov.br

Praça Alfredo Viana, nº. 02, Centro, CEP 48960-000, CNPJ nº. 13.988.316/0001-85 - [\(74\) 3532-1339](tel:(74)3532-1339)



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

